

Assunto **Comunicação de celebração de convenio**
De GECONV - GERENCIA DE CONVENIOS <gecon@saude.sc.gov.br>
Para <legislativo@cmi.sc.gov.br>
Data 2022-03-21 16:41
Prioridade Mais alta



-
- [Jornal_2022_03_16_21731.pdf\(~254 KB\)](#)
-

Senhor(a) Presidente,

- Conforme Art. 46. do Decreto 127 de 30 de março de 2011, informamos que foi celebrado o Convênio nº 2022TR000005 entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Sociedade Beneficente São Camilo, mantenedora do Hospital São Camilo, com sede no Município de Imbituba, para auxiliar no Custeio e Manutenção dos Serviços de Saúde do Hospital São Camilo, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS, no valor de R\$ 350.000,00.

Informamos que o Portal SCTransferências consolida informações e orientações sobre as transferências de recursos realizadas de forma voluntária pelo Estado de Santa Catarina.

Todas as transferências repassadas pelo Estado as entidades podem ser consultadas no endereço: <https://sctransferencias.cge.sc.gov.br>

Att,

Neli Teresinha Cardoso Couto

Gerência de Convênios

RESOLUÇÃO GGG Nº 002/2022

Autoriza a empresa CIASC a firmar o Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022 com o Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados de Santa Catarina - SINDPD/SC. Processo CIASC 587/2021.

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO, no uso das competências que lhe são conferidas pelos arts. 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e pelo Decreto nº 903, de 21 de outubro de 2020; e,

CONSIDERANDO que a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022, objeto desta Resolução, encontra-se em consonância com os parâmetros fixados por este Grupo Gestor;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 022/22 – de 25 de fevereiro de 2022 exarado pela Assessoria Jurídica do CIASC (fls.317 a 323);

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC a firmar o Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022 com o SINDPD/SC – Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados de Santa Catarina que representa os empregados do CIASC, nos termos da minuta apresentada às fls. 0339 a 0349 do processo em epígrafe.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 14 de março de 2022.

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

Presidente

Alisson De Bom De Souza

Procurador-Geral do Estado

Eron Giordani

Chefe da Casa Civil

Jorge Eduardo Tasca

Secretário de Estado da Administração

Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo de nº 002/2022.

Florianópolis, em 14/03/2022

Carlos Moisés da Silva

Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.

Cintia Salvador Sorgen

Secretaria Executiva do GGG

Cod. Mat.: 808225

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 391 de 15/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JOAO JOSE DE CASTRO NETO**, matrícula n.º **0617.530-9**, para fiscalizar, a partir desta data, as obras de contenção, no acesso à Imbuia/SC, trecho: Imbuia ao Entr. com a SC-350 no km 404+037 (p/ Ituporanga). Objeto do Contrato CT-028/2022.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 808058

PORTARIA Nº 392 de 15/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades de Engenharia **JAIR JOSE DA SILVA**, matrícula n.º **0172.692-7**, para fiscalizar, a partir desta data, a execução de serviços de supervisão, coordenação e subsídios a fiscalização da obra de restauração da Rodovia SC-110, trecho Pé da Serra (p/ Jaraguá do Sul) - Pomerode com extensão de 11,00 km. Objeto do Contrato CT-246/2021.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 808065

PORTARIA Nº 393 de 15/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **MIGUEL PEDRO ATHERINO**, matrícula n.º **0172.801-6**, para fiscalizar, a partir a partir desta data, os serviços de Supervisão, Coordenação, e Subsídios a fiscalização para as obras de restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-283, trecho: Chapecó – entroncamento para Arvoredo, com extensão de 12,89 km. Objeto do contrato CT-134/2021.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 808066

PORTARIA Nº 394 de 14/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **MARCELL THIAGO POFFO**, matrícula n.º **0687.511-4**, o Técnico em Atividades de Engenharia **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172.714-1** e o Administrador **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173.124-6**, para constituírem, a partir desta data, a Comissão de Desapropriação das Obras de Implantação de Viaduto sobre a Rua Guilherme Scharf, no bairro Fortaleza, trecho: BR-470 – Vila Itoupava, com extensão de 72,80m x 23,90m, no município de Blumenau, formalizadas através do Contrato CT 041/2022.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 808068

PORTARIA Nº 395 de 15/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **JOAO GABRIEL BITTENCOURT SANTOS**, matrícula n.º **0609.734-0** e **FABIO FARINA**, matrícula n.º **0610.419-3**, para fiscalizar; Processo: SIE 19134/2020

Contrato n.º:CT-00270/2021/SIE de 27/12/2021

Objeto: Execução de Batimetria na região das pontes entre o continente e a Ilha de Santa Catarina, na região metropolitana de Florianópolis / SC.

Prazo de Vigência do Contrato: 90 dias.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 808070

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº2022TR000291 Processo SGPE SCC 10916/2021

PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de **SÃO MIGUEL DO OESTE.OBJETO:** Construção da Sede para abrigar a Usina de Asfalto do Município de São Miguel do Oeste - SC. Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 1.100.000,00, sendo R\$ 1.090.000,00 sendo repassados pelo CONCEDENTE e R\$ 10.000,00 destinados pelo CONVENIENTE a título de contrapartida financeira.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: a despesa correrá à conta Unidade Orçamentária- 53001, Subação 012939 –Programa Orçamentário 00120–Natureza 44.40.42, Fonte 0.1.0.00.0000, oriundos do orçamento do Estado para 2022. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia **30/12/2022**, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima terceira” deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 14 de março de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Wilson Trevisan pelo Município. Lz/scc

Cod. Mat.: 808077

Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO.

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/83, notifica o autuado relacionado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao **Auto de Infração abaixo relacionado**. Poderá ser apresentada defesa e/ou impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do artigo 66 da Lei Estadual nº 6.320/83. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC.

Florianópolis, 15 de março de 2022

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj

ANEXO ÚNICO

O autuado abaixo relacionado fica notificado pela prática de infração com o seguinte histórico:

1. AUTUADO: SERGIO ROBERTO VILLAIM DOS SANTOS JUNIOR
CNPJ/CPF: 088.247.289-52

PROCESSO Nº SES 00019099/2022

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000015540/22.

Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima.
ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigo 61 inciso XXX da Lei Estadual 6320/83 e Artigo 25 do Decreto 525/2020.

Cod. Mat.: 807862

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO.

Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SIE 11250/2021** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108, I, do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar a **Projaer e Consultora Ltda** – CNPJ nº 02.276.451/0001-81a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento do Contrato nº 07/2017 Edital PP nº 10/2016.

Cod. Mat.: 807899

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2021TR000046.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Imperial Hospital de Caridade, com sede no município de Florianópolis. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2021TR000046 fica prorrogado até 31 de julho de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 04 de março de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Eduardo Dutra da Silva, pela Irmandade.

Cod. Mat.: 808042

PORTARIA nº. 191 – 11/3/2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 34990/2022, resolve **REMOVER** a servidora **SANDRA REGINA SERAFIM VIEIRA**, matrícula nº. 0360266-4-01, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, originária da Escola de Saúde Pública - ESP, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar no Gabinete do Secretário - GABS, a contar de 07/03/2022.

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 808095

PORTARIA nº. 192 – 11/3/2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 32921/2022, resolve **REMOVER** a servidora **MARTA REGINA BAUER BARBOSA**, matrícula nº. 0275292-1-01, ocupante do cargo de Enfermeiro, originária do Hospital Infantil Joana de Gusmão - HIJG, nível GEPRO-SES-16/H, para atuar na Diretoria de Supervisão das Organizações Sociais - DSOS, a contar de 28/02/2022.

LUCIANO JORGE KONESCKI**Superintendente de Gestão Administrativa**

Cod. Mat.: 808096

PORTARIA nº. 193 – 11/3/2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 35714/2022, resolve **TORNAR SEM EFEITOS** a Portaria nº. 163, publicada no DOE de 10/03/2022, referente a remoção da servidora **MARIA EDUARDA ZAMPOLI LEDO**, matrícula nº. 964.115-7-03, ocupante do cargo de Médico, do Hospital e Maternidade Tereza Ramos - HMTR, para o Núcleo Interno de Regulação - NIR do Hospital e Maternidade Tereza Ramos, considerando que se trata de servidora Admitida em Caráter Temporário - ACT, e não há amparo legal para a remoção.

LUCIANO JORGE KONESCKI**Superintendente de Gestão Administrativa**

Cod. Mat.: 808098

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000369.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. **CONVENIENTE:** Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho, mantenedora do Hospital São José, com sede no Município de Criciúma. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços PHC/COVID-19, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS no combate e enfrentamento à COVID-19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.170.000,00 (um milhão cento e setenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em 03 (três) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 122 - 0430 - 1113 - 015037 - 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2022010930, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE008289, de 11/03/2022, constante no processo SCC 872/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 11 de março de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Libera Mezzari, pela Sociedade. Iz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000341.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. **CONVENIENTE:** Associação Hospitalar São José, mantenedora do Hospital São José, com sede no município de Jaraguá do Sul. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde, tendo como finalidade auxiliar na qualidade dos serviços ofertados. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 249.554,38 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 - 0220 - 011328 - 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2021010795, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE007828, de 08/03/2022, constante no processo SCC 1314/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 08 de março de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Paulo César Chiodini, pela Associação. Iz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000342.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. **CONVENIENTE:** Associação Hospitalar São José, mantenedora do Hospital São José, com sede no município de Jaraguá do Sul. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde, tendo como finalidade auxiliar na ampliação de acesso e da qualidade dos serviços ofertados da Política Hospitalar Catarinense, para o enfrentamento e combate ao COVID-19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais), por parte do CONCEDENTE,

em 02 (duas) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 122 - 0430 - 1113 - 015037 - 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2022010930, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE007829, de 08/03/2022, constante no processo SCC 1304/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este Convênio terá início de vigência a partir da data de 19 de março de 2021 e fim de vigência em 31 de outubro de 2022. **DATA:** Florianópolis, 08 de março de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Paulo César Chiodini, pela Associação. Iz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000351.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. **CONVENIENTE:** Fundação Hospitalar Santa Juliana, mantenedora do Hospital Santa Juliana, com sede no município de Salto Veloso. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e Manutenção dos serviços hospitalares enfrentamento COVID 19, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS, no combate e enfrentamento ao COVID 19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 84.000,00 (oitenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 - 0220 - 011328 - 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2022010927, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE007852, de 08/03/2022, constante no processo SCC 21515/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este Convênio terá início de vigência a partir da data de 19 de março de 2021 e fim de vigência em 31 de dezembro de 2022. **DATA:** Florianópolis, 08 de março de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Miguel Ângelo Corrêa, pela Fundação. Iz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000005.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. **CONVENIENTE:** Sociedade Beneficente São Camilo, mantenedora do Hospital São Camilo, com sede no Município de Imbituba. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde do Hospital São Camilo, do município de Imbituba, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 - 0220 - 011328 - 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2021010811, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE001524, de 17/01/2022, constante no processo SCC 18655/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 10 de março de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e João Batista Gomes de Lima, pela Sociedade. Iz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000359.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, com a intervenção da Secretaria de Estado da Saúde Infraestrutura e Mobilidade - SIE. **CONVENIENTE:** Associação de Saúde Lindóia do Sul, com sede no Município de Lindóia do Sul. **OBJETO:** Auxiliar na execução de melhorias na estrutura física no hospital Dra Izolda Dalmora visando a ampliação de leitos para usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 - 0220 - 011328 - 4 - 44 - 50 - 42, Programa Transferência: 2021010841, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2022NE008062, de 10/03/2022, constante no processo SCC 21836/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 10 de março de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES, Thiago Augusto Vieira, pela SIE e João Victor Canton, pela Associação. Iz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000348.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. **CONVENIENTE:** Beneficência Camiliana do Sul, mantenedora do Hospital São Bernardo, com sede no município de Quilombo.

OBJETO: Auxiliar no custeio dos serviços de saúde do hospital São Bernardo Beneficência Camiliana do Sul com a finalidade de manter o acesso e a qualidade dos serviços ofertados da Política Hospitalar Catarinense para o enfrentamento às ações da COVID 19, atendendo um percentual de 70% SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais), por parte do CONCEDENTE, em 02 (duas) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 122 - 0430 - 0220 - 011328 - 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2022010930, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE007848, de 08/03/2022, constante no processo SCC 825/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este Convênio terá início de vigência a partir da data de 19 de março de 2021 e fim de vigência em 31 de dezembro de 2022. **DATA:** Florianópolis, 08 de março de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Antônio Mendes Freitas, pela Beneficência. Iz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000365.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. **CONVENIENTE:** Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí, mantenedora do Hospital Regional do Alto Vale, com sede no município de Rio do Sul. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços da PHC/COVID-19 com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em 02 (duas) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 122 - 0430 - 1113 - 015037 - 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2022010930, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE008152, de 10/03/2022, constante no processo SCC 2767/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este Convênio terá início de vigência a partir da data de 19 de março de 2021 e fim de vigência em 31 de dezembro de 2022. **DATA:** Florianópolis, 10 de março de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Cláudio Ropelato, pela Fundação. Iz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000375.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. **CONVENIENTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Massaranduba, por meio do Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO:** Aquisição de um aparelho Raio-X para o Hospital João Schreiber do município de Massaranduba com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 - 0220 - 011328 - 4 - 44 - 40 - 42, Programa Transferência: 2022010954, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44404202, conforme Nota de Empenho nº 2022NE008460, de 14/03/2022, constante no processo SES 184/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de março de 2023, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 14 de março de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Carina Ruth Friedemann Stolf, pela SMS. Iz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2022TR000360.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. **CONVENIENTE:** Hospital Trombudo Central, com sede no município de Trombudo Central. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde e manter o percentual de atendimento aos usuários do SUS em 92,00%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 199.640,00 (cento e noventa e nove mil seiscentos e quarenta reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0430 - 0220 - 011328 - 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2021010795, Fonte dos Recursos: 0623, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE008101, de 16/03/2022, constante no processo SCC 2822/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 14 de março de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Gláucio Gessner, pelo Hospital. Iz/scc
Cod. Mat.: 808306